

**DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da construção e reforma de postos telefônicos e expansão, substituição e melhoria da rede de telefonia em diversas localidades do Município, aplicada na seguinte dotação orçamentária :

2000 - PREFEITURA MUNICIPAL

2100 - Gabinete do Prefeito

 Comunicações

 Telecomunicações

 Telefonia

 2105221341 - Construção e Reforma de Postos Telefônicos e Expansão, Substituição e Melhoria da Rede de Telefonia, em Diversas Localidades do Município.

 4.0.0.0 Despesas de Capital

 4.1.0.0 Investimentos

 4.1.1.0 Obras e Instalações

R\$ 4.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à abertura do presente Crédito Especial, correrão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

2000 - PREFEITURA MUNICIPAL

2100 - Gabinete do Prefeito

 Administração e Planejamento

 Administração

 Administração Geral

 2103070212 - Realização de Eventos e Festejos do Município.

 3.0.0.0 Despesas Correntes

 3.1.0.0 Despesas de Custeio

 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00

Art. 3º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar inversões financeiras incorporando ao patrimônio da Telecomunicações do Espírito Santo S/A todas as obras relativas à expansão, substituição e melhoria da rede de telefonia, e recebendo os respectivos títulos representativos de capital já integralizado.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 25 de abril de 1997.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS
Secretária Municipal de Administração e Finanças